



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.71/2023/003

A Prefeitura Municipal de Monteiro, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.073.628/0001-91, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, a Senhora Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 2ª via SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 104/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUND, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 0.10.71/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VIA NACIONAL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 36.063.652/0001-12, sediado (a) na Rua 36 QD 93, 03, Santa Cruz II, Cuiba - MT, CEP: 78.0077-030

LICITANTE: VIA NACIONAL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL	



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



2	PLAY AERO DINÂMICO - PLAYGROUND CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. PLAYGROUND COMPOSTO POR 01- ESCALADA MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO : 260 MM X LARGURA 490 MM X ALTURA DE 1.590 MM . 01- ESCORREGADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 320 MM X LARGURA 410 MM X ALTURA DE 1.700 MM . 01- TELHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE : COMPRIMENTO DE 110 MM X LARGURA 1.180 MM X ALTURA 1.190 MM . 02- BASES DE CHÃO MEDIDAS APROXIMADAS DE : COMPRIMENTO 210 MM X LARGURA 710 MM X ALTURA : 850 MM . 01- BASE CENTRAL MEDINDO APROXIMADAMENTE : COMPRIMENTO DE 400 MM X LARGURA 820 MM X ALTURA 970 MM . 01- ESCORREGADOR EM FORMATO DE TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE : COMPRIMENTO 660 MM X LARGURA 80 MM X ALTURA : 1.460 MM . 04- SUPORTES PARA FIXAR OS TELHADOS MEDINDO APROXIMADAMENTE :COMPRIMENTO 80MM X LARGURA 80MM X ALTURA :1.460 MM.COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 3.500 MM X LARGURA: 3.400 MM ALTURA: 1.900 MM	NABRE	UNID.	14	R\$ 8.287,83	R\$ 116.029,62
---	---	-------	-------	----	--------------	----------------



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



11	ESCORREGADOR GRANDE - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS. COM RAMPAS ONDULADA, BORDAS SALIENTES E ANATÔMICAS. ENCAIXE INFERIOR. ESCADA DE ACESSO COM QUATRO DEGRAUS ANTIDERRAPANTES E RESSALTOS LATERAIS (CORRIMÃO). COM BASE DE APOIO, PARA MAIOR ESTABILIDADE E HASTE DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PARA PRENDER A RAMPAS NA ESCADA PARA MAIOR SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA DO ESCORREGADOR. TODAS AS COMPONENTES COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO DA RAMPAS: 1.900 MM; LARGURA DA RAMPAS: 400 MM; ALTURA DA RAMPAS: 1.260 MM. MEDIDAS DO ESCORREGADOR MONTADO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO: 2.160 MM X LARGURA: 700 MM X ALTURA: 1.230 MM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO	EGS	UNID.	16	RS 830,40	RS 13.286,40
15	BALANÇO INFANTIL TIPO JUNDPLAY COM 2 CADEIRAS E ESTRUTURA - IDADE RECOMENDADA 3 A 4 ANOS. COMPOSIÇÃO/MATERIAL TUBO DE AÇO GALVANIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA TESTEIRA. PESO MÁXIMO RECOMENDADO (KG) 50 KG. ESTRUTURA: 1 TESTEIRA, 4 PÉS, 4 PILARES DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA. 2 BARRAS DE TRAVAMENTO HORIZONTAL E 2 BARRAS DE TRAVAMENTO VERTICAL. DEMAIS PEÇAS PLÁSTICAS: 2 CADEIRAS COM TRAVA FRONTAL, 1 PLATAFORMA E 4 BASES. KITS DE ACESSÓRIOS: 4 GANCHOS TIPO "S", 2 CINTO DE TRAVAMENTO, 4 ESTACAS DE FIXAÇÃO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP135X145X103CM	JUNDPLAY	UNID.	6	RS 1.095,92	RS 6.575,52



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



16	CAMA ELÁSTICA 2,00 MT -- ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO (INTERNO E EXTERNO), SISTEMA DE IMPULSÃO POR 42 MOLAS, 3 PÉS INTEIROS EM "U". LONA DE SALTO DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, AMARELA OU VERMELHA, AMBAS SEM EMENDAS, C/ PROTEÇÃO UV E REFERÊNCIA DE CENTRO, PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMA C/ REVESTIMENTO DE PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA), REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA, PUXADOR DE MOLAS, SISTEMA DE MONTAGEM DO TRAMPOLIM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR) MOLAS RESERVAS PARA POSSÍVEL SUBSTITUIÇÃO, SUPORTA ATÉ 80 KG. ESCADA COM 2 DEGRAUS, HASTES DE AÇO GALVANIZADO E PLATAFORMAS DE PLÁSTICO INJETADO, CORES DAS PLATAFORMAS DA ESCADA DISPONÍVEIS CONFORME ESTOQUE. DIMENSÕES DO PRODUTO: DIÂMETRO: 2,00 M ALTURA DO TRAMPOLIM: 60CM. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 42KG. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES.	EGS	UNID.	7	RS 1.147,50	RS 8.032,50
17	CASINHA DE BRINQUEDO - FABRICADA EM POLIPROPILENO. IDADE RECOMENDADA ACIMA DE 3 ANOS, PESO MÁXIMO SUPORTADO 30KG, MULTICOLORIDA, FORMATO DO TELHADO DUAS ÁGUAS, 2 JANELAS LATERAIS, 1 PORTA, COM CERTIFICADO IMETRO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 102 X 90 X 109 CM (A X L X P).	BEL	UNID.	6	RS 778,77	RS 4.672,62
VALOR TOTAL...						RS 148.596,66

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



2	<p>PLAY AERO DINÂMICO - PLAYGROUND CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS. FOI TOTALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER MONTADO SEM A NECESSIDADE DE PARAFUSOS DEVIDO AOS ENCAIXES DE ALTA PRECISÃO. PLAYGROUND COMPOSTO POR</p> <p>01- ESCALADA MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO : 260 MM X LARGURA 490 MM X ALTURA DE 1.590 MM . 01- ESCORREGADOR MEDINDO APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 320 MM X LARGURA 410 MM X ALTURA DE 1.700 MM . 01- TELHADO MEDINDO APROXIMADAMENTE : COMPRIMENTO DE 110 MM X LARGURA 1.180 MM X ALTURA 1.190 MM . 02- BASES DE CHÃO MEDIDAS APROXIMADAS DE : COMPRIMENTO 210 MM X LARGURA 710 MM X ALTURA : 850 MM . 01- BASE CENTRAL MEDINDO APROXIMADAMENTE : COMPRIMENTO DE 400 MM X LARGURA 820 MM X ALTURA 970 MM . 01- ESCORREGADOR EM FORMATO DE TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE : COMPRIMENTO 660 MM X LARGURA 80 MM X ALTURA : 1.460 MM . 04- SUPORTES PARA FIXAR OS TELHADOS . MEDINDO APROXIMADAMENTE :COMPRIMENTO 80MM X LARGURA 80MM X ALTURA :1.460 MM.COM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO. MEDIDAS APROXIMADAS DO PLAYGROUND MONTADO: COMPRIMENTO: 3.500 MM X LARGURA: 3.400 MM ALTURA: 1.900 MM</p>	NABRE	UNID.	14	R\$ 8.287,83	R\$ 116.029,62
---	---	-------	-------	----	--------------	----------------

Assinado por 2 pessoas: CLEVES FARIAS e ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



11	ESCORREGADOR GRANDE - CONFECCIONADO EM ROTOMOLDADO E POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, TRATADO ESPECIALMENTE CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, COM RAMPAS ONDULADA, BORDAS SALIENTES E ANATÔMICAS, ENCAIXE INFERIOR. ESCADA DE ACESSO COM QUATRO DEGRAUS ANTIDERRAPANTES E RESSALTOS LATERAIS (CORRIMÃO). COM BASE DE APOIO, PARA MAIOR ESTABILIDADE E HASTE DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO ROTOMOLDADO PARA PRENDER A RAMPAS NA ESCADA PARA MAIOR SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA DO ESCORREGADOR. TODAS AS COMPONENTES COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS. APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO DA RAMPAS: 1.900 MM; LARGURA DA RAMPAS: 400 MM; ALTURA DA RAMPAS: 1.260 MM. MEDIDAS DO ESCORREGADOR MONTADO APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO: 2.160 MM X LARGURA: 700 MM X ALTURA: 1.230 MM. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 300-1/2011 E NBR 300-3/2011 COM A PORTARIA 369/07- CERTIFICADO PELO INMETRO	EGS	UNID.	16	RS 830,40	RS 13.286,40
15	BALANÇO INFANTIL TIPO JUNDPLAY COM 2 CADEIRAS E ESTRUTURA - IDADE RECOMENDADA 3 A 4 ANOS. COMPOSIÇÃO/MATERIAL TUBO DE AÇO GALVANIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA TESTEIRA. PESO MÁXIMO RECOMENDADO (KG) 50 KG. ESTRUTURA: 1 TESTEIRA, 4 PÉS, 4 PILARES DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA, 2 BARRAS DE TRAVAMENTO HORIZONTAL E 2 BARRAS DE TRAVAMENTO VERTICAL. DEMAIS PEÇAS PLÁSTICAS: 2 CADEIRAS COM TRAVA FRONTAL, 1 PLATAFORMA E 4 BASES. KITS DE ACESSÓRIOS: 4 GANCHOS TIPO "S", 2 CINTO DE TRAVAMENTO, 4 ESTACAS DE FIXAÇÃO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP135X145X103CM	JUNDPLAY	UNID.	6	RS 1.095,92	RS 6.575,52





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



16	CAMA ELÁSTICA 2,00 MT - - ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO (INTERNO E EXTERNO), SISTEMA DE IMPULSÃO POR 42 MOLAS, 3 PÉS INTEIROS EM "U", LONA DE SALTO DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, AMARELA OU VERMELHA, AMBAS SEM EMENDAS, C/ PROTEÇÃO UV E REFERÊNCIA DE CENTRO, PROTEÇÃO DE MOLAS COLORIDAS EM ESPUMA C/ REVESTIMENTO DE PVC (NÃO ABSORVE ÁGUA), REDE DE PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO MULTICOLORIDA, PUXADOR DE MOLAS, SISTEMA DE MONTAGEM DO TRAMPOLIM POR ENCAIXE (FÁCIL DE MONTAR) MOLAS RESERVAS PARA POSSÍVEL SUBSTITUIÇÃO, SUPORTA ATÉ 80 KG. ESCADA COM 2 DEGRAUS, HASTES DE AÇO GALVANIZADO E PLATAFORMAS DE PLÁSTICO INJETADO, CORES DAS PLATAFORMAS DA ESCADA DISPONÍVEIS CONFORME ESTOQUE. DIMENSÕES DO PRODUTO: DIÂMETRO: 2,00 M ALTURA DO TRAMPOLIM: 60CM. PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 42KG. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES.	EGS	UNID.	7	RS 1.147,50	RS 8.032,50
17	CASINHA DE BRINQUEDO - FABRICADA EM POLIPROPILENO, IDADE RECOMENDADA ACIMA DE 3 ANOS, PESO MÁXIMO SUPORTADO 30KG, MULTICOLORIDA. FORMATO DO TELHADO DUAS ÁGUAS, 2 JANELAS LATERAIS, 1 PORTA, COM CERTIFICADO IMETRO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 102 X 90 X 109 CM (A X L X P).	BEL	UNID.	6	RS 778,77	RS 4.672,62
VALOR TOTAL...						RS 148.596,66

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tomar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 24 de Agosto de 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

VIA NACIONAL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CLEVES FARIAS

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 608E-7A79-359D-7BA5



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEVES FARIAS (CPF 023.XXX.XXX-60) em 23/08/2023 15:08:46 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO (CPF 012.XXX.XXX-93) em 24/08/2023 14:17:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://monteiro.1doc.com.br/verificacao/608E-7A79-359D-7BA5>